

PROJETO DE LEI: Nº. 030-GAB.PREF/2023.

DATA: 17 de abril de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

AUTÓGRAFO: Nº. 029/CMGM/23

DATA: 24 de abril de 2023.

Lei nº. 2.566.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial com abertura de ficha ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2023, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2022”.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova a eu promulgo a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor R\$ 249.829,99 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos saldos financeiros não comprometidos, do exercício de 2022, **blocos da proteções sociais básica e especial- incremento temporário para ações de combate ao covid-19 do fundo municipal de assistência social-FMAS**, seguintes dotações:

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVID FINANCEIRO				
021200		Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.243.0014.P.A A /C		Manutenção das Atividades do INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19		
3.3.90.30.00	2.600	Material de Consumo	A/C	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	2.600	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 9.793,45
4.4.90.52.00	2.600	Equipamentos e Material permanente	A/C	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00	2.600	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	A/C	R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00	2.600	Obrigações Patronais	A/C	R\$ 13.000,00
3.1.91.13.00	2.600	Contribuições Patronais	A/C	R\$ 12.000,00
3.3.90.08.00	2.600	Outros Benefícios Assistenciais do servidor	A/C	R\$ 3.500,00
3.3.90.46.00	2.660	Auxílio-Alimentação	A/C	R\$10.000,00
TOTAL				R\$ 158.293,45
08.243.0014.P.A A /C		Manutenção das Atividades do INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19		
3.3.90.30.00	2.600	Material de Consumo	A/C	R\$ 5.636,54



3.3.90.39.00	2.600	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	A/C	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00	2.600	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	A/C	R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00	2.600	Obrigações Patronais	A/C	R\$ 9.000,00
3.1.91.13.00	2.600	Contribuições Patronais	A/C	R\$ 7.000,00
3.3.90.08.00	2.600	Outros Benefícios Assistenciais do servidor	A/C	R\$ 5.500,00
3.3.90.08.56	2.600	Salário Família	A/C	R\$ 400,00
3.3.90.46.00	2.600	Auxílio-Alimentação	A/C	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 91.536,54
Total geral superávit financeiro				R\$ 249.829,99

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, decorrentes de Saldos Bancários não comprometidos e inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

BLOCO	CONTA	VALOR SUPERÁVIT
BL PSB FNAS (INCREMENTO PSB)	33.397-2	R\$ 158.293,45
BL PESMAC FNAS (INCREMENTO PSE)	35.582-8	R\$ 91.536,54
	TOTAL	R\$ 249.829,99

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 24 de abril de 2023.

João Vanderlei de Melo
Presidente





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	029-2023	25/04/2023

ID:	272800	Processo	Documento
CRC:	2FB8CF3B		
Processo:	57-44/2023		
Usuário:	JUCILENE DE SOUZA PESSOA		
Criação:	25/04/2023 18:29:20	Finalização:	25/04/2023 18:29:41

MD5:	4FD2B7BE381EFB3A25A83C34C28790B5
SHA256:	30327A3C16DC1565830BB89E97B9FB743FE690242FFB9BDAE26AC2D9FB59B226

Súmula/Objeto:

Ofício enviando autógrafos.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	25/04/2023 18:29:20
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	25/04/2023 18:29:20
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 16	25/04/2023	272797
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOÃO VANDERLEI DE MELO	PRESIDENTE	25/04/2023 19:06:27
---	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 272800 e o CRC 2FB8CF3B.